



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

Altera redação do art. 1º da Lei nº 5.661, de 29 de maio de 2023

Artigo 1º – O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.661, de 29 de maio de 2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Tremembé, o Dia Municipal do Bem-Estar Animal, a ser celebrado anualmente na segunda quinzena mês de agosto”.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 14 de novembro de 2025.

Diego Protetor
Vereador
Gabinete do Vereador Diego Protetor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Protetor** em **14/11/2025 10:39**

Checksum: **3E3EA485CF76A5F0B4C4CCBDEE0C6C42C2E14FFCDEB4075E7B4F3AF8CDE45607**